



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

"ANÚNCIO Nº 84/2020, DE 5 DE MARÇO, CONCURSO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 75 LOTES INFRAESTRUTURADOS E DE PROJETO TIPO DE HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, SITOS EM DIVERSOS LOTEAMENTOS, PROPRIEDADE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO DE SÃO BRÁS, FREGUESIA DE SÃO BRÁS, CONCELHO DE PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA"

Candidatos Admitidos – Lista Preliminar

Número de ordem	Processo	Candidato	Pontuação
1	AC/2020/0041	Sérgio Paulo Silva Ferreira	53
2	AC/2020/0040	Cristina Fátima Martins Leal	48
3	AC/2020/0046	Nuno Miguel Gomes Areias	45
4	AC/2020/0042	Denil Rodrigues Oliveira	38
5	AC/2020/0038	Jaime Fabian Vargas Casimiro	33
6	AC/2020/0039	Hélder António Tomé Oliveira	15

Nos termos do disposto no nº 4, do artigo 11º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Angra do Heroísmo, 22 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

José Maria Alves Gonçalves Vieira



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

“ANÚNCIO Nº 84/2020, DE 5 DE MARÇO, CONCURSO PARA CEDÊNCIA, SOB RESERVA DE PROPRIEDADE, DE 75 LOTES INFRAESTRUTURADOS E DE PROJETO TIPO DE HABITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE, SITOS EM DIVERSOS LOTEAMENTOS, PROPRIEDADE DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – LOTEAMENTO DA URBANIZAÇÃO DE SÃO BRÁS, FREGUESIA DE SÃO BRÁS, CONCELHO DE PRAIA DA VITÓRIA, ILHA TERCEIRA”

Candidatos Excluídos – Lista Preliminar

Nº Processo	Candidato	Fundamentação da Exclusão
AC/2020/0043	Nuno Miguel Barcelos Rodrigues	Limite de Rendimentos - alínea d) do nº 6 do anúncio, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 4º do programa de concurso

Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 11º do programa de concurso, os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre as deliberações tomadas pelo júri do concurso.

Angra do Heroísmo, 22 de junho de 2020.

O Presidente do Júri

José Maria Alves Gonçalves Vieira